



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 77/2013

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.969.864-2**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

UN.	PRODUTO/SERVIÇO	valor unit.	valor total
1	Interfone com unidades internas com acionador de fechadura elétrica	R\$ 499,00	R\$499,00
2	Motor para portão unisystem até 800 kg + graneleiro	R\$ 1.050,00	R\$2100,00
1	Central telefônica 2 linhas + 12 ramais	R\$ 950,00	R\$950,00
Total			R\$ 3.549,00

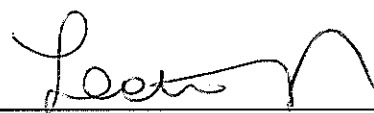
A empresa **M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, Av. Cap. Índio Bandeira, n.º 620 – B, Centro, Campo Mourão - PR , Telefone: 44 30163070, tendo como representante legal o Sr(a) **Wilson dos Santos** , RG: 3.165.472-6, CPF: 448.248.159-91 esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$3.549,00 (**Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais**). e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 4490.5200 fonte do recurso 147** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor do CNPJ n. 09.088.839/0001-06

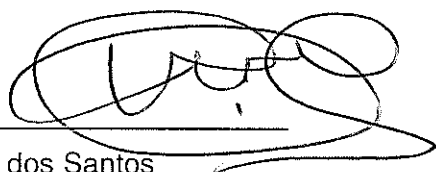
A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é **2805**. Empenho n: **1345-1**. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **16080-6** da agência n: **0406-5** do **Banco do Brasil** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Letícia Codagnone F. Raymundo



Wilson dos Santos

Curitiba, 02 de dez de 2013